DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 7
Aviso de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	Nº 2092/2025
PROCESSO ADM.	Nº 558/2025
DEPARTAMENTO DE	ESPORTES, TURISMO E LAZER
FORNECEDOR (razão social)	G-TEC MOTORES ELÉTRICOS
CNPJ/MF Nº	58.730.605/0001-18
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	Nº 2092/2025
EMPENHO Nº	Nº 1950/2025
OBJETO RESUMIDO	Contratação de empresa especializada em venda e instalação de Motobomba Centrífuga 2 HP, 2 polos.
VALOR GLOBAL	R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição, entrega e instalação de motobomba centrífuga de 2 CV – 2 polos se faz necessária para restabelecer o pleno funcionamento da piscina do Clube Municipal, utilizada em atividades esportivas, recreativas e de bem-estar, oferecidas gratuitamente aos munícipes.

A motobomba será destinada à limpeza e manutenção da piscina, garantindo condições adequadas de uso para a população. O equipamento a ser fornecido deverá ser novo, original de fábrica e em perfeito estado de funcionamento, acompanhado de manual técnico, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, além da instalação completa com testes de funcionamento no local.

A motobomba deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Potência: 2 CV;
- Tensão: 220V/380V;
- Sucção (Entrada) / Recalque (Saída): 50 mm (Soldável);
- Vazão máxima: 18,8 m³/h para 6 mca;
- Vazão mínima: 7,3 m³/h para 20 mca;
- Motor: Hércules (IP21);
- Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos);
- Rotor: Noryl (tipo fechado);
- Carcaça: ABS;
- Temperatura máxima permitida: 80°C.

Ressalta-se o caráter de urgência, considerando que a piscina do Clube Municipal é utilizada diariamente pela comunidade, sendo um espaço essencial para promoção da saúde, lazer e integração social.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

A contratação poderá ocorrer por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor, respeitando os limites legais estabelecidos para contratações diretas pela Administração Pública.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI- razão da escolha do contratado;
VII- justificativa de preço;
VIII- autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

> A manutenção da motobomba exige diagnóstico técnico específico, com fornecimento de peças compatíveis e mão de obra qualificada para equipamentos já instalados e em operação no local. A contratação, portanto, envolve particularidades que limitam a ampla competitividade e a padronização necessária para a realização da disputa eletrônica.
> Dessa forma, a escolha do fornecedor será precedida de cotação de preços com empresas do ramo, de forma a garantir a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a aquisição, entrega e instalação da motobomba centrífuga de 2 CV – 2 polos fundamenta-se não apenas na análise do critério preço, mas também na habilitação, qualificação técnica e na comprovação das condições específicas que autorizam a dispensa de licitação. Após criteriosa análise dos autos, constatou-se que os valores apresentados pela empresa encontram-se em consonância com os preços praticados no mercado, atendendo integralmente ao Termo de Referência vigente.

Ressalte-se que a aquisição e instalação da motobomba requerem expertise técnica especializada, garantia de fornecimento de produto compatível e mão de obra qualificada para a correta instalação, a fim de assegurar o pleno funcionamento e a segurança do equipamento. A empresa selecionada demonstrou atendimento a tais requisitos técnicos, não se identificando diferenças relevantes que impactem a escolha, a qual permanece vinculada à verificação da habilitação e ao critério do menor preço.

Outrossim, a opção pelo fornecedor decorreu, principalmente, dos seguintes aspectos:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

1. Comprovação da capacidade técnica para fornecimento e instalação de motobombas, com experiência comprovada em equipamentos análogos;
2. Garantia de segurança, qualidade e eficiência, assegurando o perfeito funcionamento e a durabilidade do equipamento;
3. Apresentação da proposta econômica mais vantajosa, compatível com a qualidade técnica exigida;
4. Regularidade e conformidade documental relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa.

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I- jurídica;
> II- técnica;
> III- fiscal, social e trabalhista;
> IV- econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – CNPJ: 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 – CEP 13.625-043
Fone: (19) 3567-9200

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Departamento Esportes, Turismo e Lazer

Santa Cruz da Conceição, 26 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
DIRETOR DEPTO. ESPORTES, TURISMO E LAZER

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 02 de outubro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 242/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 155/2025, Processo nº 563/2025, destinado a Aquisição de Sorvetes, lanches e bebida para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa MAGAPE COMERCIO DISTRIBUIDORA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.365.458/0001-70 o item pelo valor total de R$ 13.359,20

.....

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 02 de outubro de 2025 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 239/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 152/2025, Processo nº 560/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em realização de Entrevistas domiciliares para atualização do Cadastro único para o Departamento de Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa ALISON PAULO DA SILVA ***489278** CNPJ: 17.329.322/0001-81 o item pelo valor total de R$ 8.700,00

.....

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 240/2025, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 153/2025, Processo nº 561/2025, destinado a Aquisição de Equipamentos musicais e acessórios para a sala de música do CRAS para o Departamento de Desenvolvimento e Bem-estar Social da Prefeitura municipal de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 08 de outubro de 2025, às 8 horas, endereço eletrônico: http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/ e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....